ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DO ANO DE 2024, REFERENTE AO 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, realizou-se mais uma sessão ordinária referente ao último período Legislativo da presente Legislatura. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando a deliberação da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pela maioria dos presentes. **Expediente: 1 -** Projeto de Lei Nº 1109 de 12 de setembro de 2024 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que **Altera a Lei nº 1.000, de 09 de setembro de 2024, e dá outras providências**. Pela ordem o Vereador Álvaro Montenegro, requereu o encaminhamento ao setor Jurídico da Casa para parecer; **2 -** Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 1105 de 19 de agosto de 2024 de autoria do Vereador **José Leonardo Fernandes Monteiro**, que Concede Título de Cidadão Caetiteense à **Hérico Arlindo Costa Boa Sorte** e dá outras providências. Em seguida foi encaminhada para a ordem do dia da presente sessão; **3 -** Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei Nº 1107 de 04 de setembro de 2024 de autoria da Vereadora Maria das Graças Nunes Barros, que **"Dispõe sobre a Inclusão da Carne de Peixe no Cardápio da Merenda Escolar, assim como autoriza a Distribuição de Cereal (similar a sucrilhos) com leite, aos alunos da Rede Pública Municipal e dá outras providências"**. Após a leitura o Vereador Zacarias Nogueira, requereu vista e solicitou o encaminhamento ao Jurídico da Casa para parecer; **4 -** Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei Nº 1108 de 05 de setembro de 2024 de autoria do Vereador **Paulo de Cássio Santana Souza,** que **Dá denominação da Rua ANA DA SILVA BASTOS, "DONA ANA DO RESTAURANTE"** a uma das artérias localizada no Bairro Prisco Viana em nossa Cidade. Após a leitura foi encaminhada para a ordem do dia da sessão. **No Horário do Grande Expediente**, usaram a Tribuna os seguintes vereadores: **Vereadora**

Maria da Serragem, falando que foi bombardeada nas redes sociais dizendo que ela não queria pagar o povo, porém não está devendo ninguém, e não foi essa vereadora que criou as Leis e nem o Regimento Interno desta Casa. Falou também que no ônibus que faz a linha de Caetité para Serragem estava sendo comentado que fariam as estradas num determinado vereador e não fariam as estradas da vereadora Maria da Serragem, pois o povo de sua região paga os impostos e tem o direito de ter suas estradas, pois não estão fazendo nenhum favor; **Vereador Mário Rebouças**, relatando acerca do tema da matéria Legislativa do PL Nº 1004 referente à suplementação orçamentária, e esta casa recentemente emitiu uma nota de esclarecimento, e como vereador não concorda, no que se refere à postura da Fundação do Nossa Senhora Santana cobrando aprovação tendo em vista a necessidade desta aprovação para o pagamento, e a necessidade de modo geral dado a essa matéria para que o Município para que faça frente à diversas despesas seja elas da saúde, da educação, do transporte e na questão dos recursos hídricos entre outras coisas, e esta Casa por ser um barramento deve estar aberta as cobranças da sociedade civil e ao emitir a nota, a Fundação fez então muito educado e sem ofensa a esta Casa Legislativa, com base inclusive na Resolução do TCM Nº 1121, que diz "o repasse de recursos para órgãos ou entidades da administração direta ou indireta municipal ou entidades civis sem fins lucrativos é reconhecida por Lei Municipal como de utilidade pública, título de subversão ou auxílio, observará quanto o disposto nos artigos 16, e 17 da Lei Federal 4.320 de 1964 no artigo 26 da Lei Complementar, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, que a transferência de recursos que se refere o artigo anterior, se dá mediante convênio, como é o caso com da Fundação, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, e dependerá de breve empenho de dispensa devendo a movimentação financeira realizasse entre instituições bancarias da rede oficial. **Em aparte, o Senhor Presidente Vereador Rodrigo Gondim**, falou que esta Casa foi ofendida pelo pelo diretor da Fundação Santana, inclusive tem mensagem no WhatsApp onde ele manda todo os seus funcionários a partilhar, e não cabe à Fundação Santana cobrar desta casa absolutamente nada, esta Casa não deve a Fundação Santana, nada quem deve a Fundação é a Prefeitura, e recebeu uma liminar intimando hoje, mas simplesmente o juiz fala que é pra dá celeridade à matéria, e será dado celeridade à matéria porém tem um Regimento Interno, e não

intervém no Legislativo para corrigir erros mas aqui felizmente não há erros na tramitação do Projeto, foi apresentado o Projeto em uma sessão e colocado para ser votado a urgência na outra sessão, e foi dado o prazo às comissões, foi a feita a reunião da Comissão e foi designada o Vereador Álvaro Montenegro como Relator, e o Vereador Álvaro com fundamento no artigo 96º está seguindo o Regimento Interno da Casa, não há porque judicialização e deixa claro que cabe ao Presidente pura e simplesmente dá prosseguimento a sessão. Disse também dentre outros, que talvez ninguém nunca observou o Regimento e a Constituição Federal ao pé da letra, e que o Presidente da Casa não tem a menor responsabilidade com isso. Falou também que vai responder ao senhor juiz que o Presidente desta Casa não tem a menor responsabilidade quanto à questão das comissões, que está usando o Regimento e a Lei Orgânica para fazer o seu parecer, porque não se vota nada sem o Parecer da CCJ. **De volta com a palavra o Vereador Mário Rebouças**, falou que, mesmo que o Prefeito queira fazer a transferência ele não pode agora, sem a dotação orçamentária, e precisa desta autorização; **Vereador Álvaro Montenegro**, falando que está explícito o motivo pelo qual defendem tanto a matéria, onde colocou três milhões reais naquela entidade, R$ 750.000 mil reais de emendas, e nenhum momento o diretor que colocou. Falou também que já foi publicado nas redes sociais, e à imprensa já tem conhecimento que o Radialista Magal Santos falou em seu programa, "doa quem doer, e quem quiser processar pode processar mais que vou falar vou" e se está nesta Casa Legislativa para fiscalizar este contrato do Município com a Fundação Nossa Senhora Santana de Caetité, deverá encaminhar ofício ao Conselho Deliberativo para que esclareça as denúncias que estão circulando nas redes sociais que já são fruto de denúncias do Ministério Público, embora parte da denúncia se encontra em segredo de justiça, e é necessário que tenha uma averiguação, e convoca a Comissão de Saúde para que tome conhecimento desses fatos, e que vá até o Conselho Deliberativo da Fundação Senhora Santana de Caetité, e saber a veracidade destas denúncias, com papel assinado e protocolado pelo Ministério Público do Estado da Bahia; **Vereador Arual Rachid**, dizendo que está observando alguns vereadores mais exaltados nos seus discursos, mas esquecem onde foram eleitos e começam a denegrir a imagem dos colegas que eram de outros grupos, infelizmente se esquecem do passado onde estiveram e foram eleitos. Falou também que o Prefeito depois de quatro anos

conheceu o Distrito de Caldeiras em uma reunião na sexta-feira e foi fazer a prestação de contas de suas obras, e pasmem não conseguiu inaugurar nenhuma obra em Caldeiras, e dois pré-candidatos a vereador do lado de Valtécio falaram que não conseguiriam calçar uma rua, e que a Quadra está abandonada, e que tem ausência de políticas públicas por parte do administrador. Disse também que ouviu muito dizer que nesta Casa Legislativa, Prefeitura nenhuma aguentava as adesões políticas através de empregos, além de ter notícias de pessoas recebendo sem trabalhar, então se quer culpar a Casa Legislativa pela suplementação, e não se ver ninguém pedindo repasse para Unacon, e não pedindo a pressa do Judiciário para despachar a CPI dos Transportes. Falou também que gostaria de saber de quem é a empresa com máquina, caçamba e vários equipamentos detonando explosivos em Caldeiras; **Por último, usou a Tribuna o Senhor Presidente da Casa, Vereador Rodrigo Gondim**, relatando que foi intimado neste dia pelo Senhor Juiz para que seja tramitado o Projeto com a maior celeridade possível, mas os advogados da Casa vão fazer a defesa e irá dizer ao Juiz esse Presidente não fugiu um cm do que manda a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e essa forçação de barra não vai funcionar, não vai funcionar porque, não está cometendo nenhum erro grave, nenhum absurdo, haja vista que após informar a Comissão, se reuniu com o Vereador Paulão, a Vereadora Maria da Serragem, e o Vereador Álvaro Montenegro foi designado pela Senhora Presidente Comissão para ser o Relator da matéria, e o Vereador Álvaro no seu direito de Legislar recorreu ao artigo 96º, que diz que as comissões deverão solicitar informações ao Executivo por intermédio do Presidente da Casa de ofício, ou a requerimento de qualquer vereador independentemente do pronunciamento do plenário, e o pedido de informação dirigida ao Executivo interrompe os prazos previstos no Regimento Interno, e cabe esperar que o Senhor Prefeito se pronuncie, e não sabe qual é a dificuldade, e qual é a dificuldade da Contabilidade dizer onde vai anular e aonde vai colocar o dinheiro. Mencionou que mandou fazer um levantamento contábil ao pessoal da Casa, e foi informado, que ele tem dinheiro na saúde, na educação, e ele não tem coragem de anular na educação e na saúde, que é para pagar festa. Foi feito um orçamento superdimensionado, superfaturado, colocou dinheiro demais achando que ia entrar receitas e se frustrou, por exemplo, da mineração, e outros. Falou também dentre outros, que lhe chamou atenção nesse fim de semana em andanças na região da

Barreira, que um pré-candidato a vereador que não tem mandato ainda, ofereceu a um amigo seu 7.000 mil para mudar de lado e ao perguntar disse que não mudaria, e outro amigo lhe chamou para que fosse a casa dele porque foi feita uma reunião no PSF de Maniaçu, e uma Agente Comunitária de Saúde, o marido o procurou falando que está proibido de receber vereador de oposição na casa. A respeito da detonação comentada pelo Vereador Arual Rachid informou, que para fazer, a primeira coisa é que tem que ter a licença do Exército, segundo, tem que ter um blaster para calcular a carga, terceiro saber se no final do entorno da mina onde vai detonar se há moradores na região. Falou também que tem uma Quadra sem trave em Campinas. **Em aparte, Vereador Arual Rachid**, falou que pela primeira vez na história viu uma pessoa de Caldeiras que usa ambulância, ser ameaçada, porque se não votar no candidato do Prefeito, vai cortar para não trazer para fazer fisioterapia, é a política do terrorismo. **Finalizando o Vereador Rodrigo Gondim**, falou que está para defender o povo e defender as coisas corretas. **Ordem do dia**: **1** - Em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo Nº 1105 de 19 de agosto de 2024 de autoria do Vereador **José Leonardo Fernandes Monteiro**, que Concede Título de Cidadão Caetiteense à **Hérico Arlindo Costa Boa Sorte** e dá outras providências; **2** – Em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº 1108 de 05 de setembro de 2024 de autoria do Vereador **Paulo de Cássio Santana Souza,** que **dá denominação da Rua ANA DA SILVA BASTOS, "DONA ANA DO RESTAURANTE"** a uma das artérias localizada no Bairro Prisco Viana em nossa Cidade. Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, discutida, e aprovada, vai assinada pelo **Senhor primeiro Secretário, Vereador Álvaro Montenegro C. de Oliveira, pelo Senhor Presidente, Vereador Rodrigo júnior Lima Gondim**, e pelos demais vereadores. Sala das sessões, em 10 de outubro do ano de 2024.